



DECRETO Nº 1.604, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

**Considera Ponto Facultativo o dia
16 do mês de junho de 2017.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, no
uso de suas atribuições legais.**

CONSIDERANDO o feriado nacional de Corpus Christ no dia 15 de junho de 2017.

DECRETA:

Art. 1º. Fica considerado facultativo o ponto nas repartições públicas municipais no dia 16 de junho de 2017 (sexta-feira).

Parágrafo único. O expediente será normal, entretanto, sob a responsabilidade dos respectivos chefes, nas repartições cujas atividades não possam ser suspensas, em virtude de exigências técnicas ou por motivo de interesse público.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito